



DECRETO N.º 3399 DE 17 DE MARÇO DE 1.969

Dá o nome de Paulo Vicenzi a uma rua da cidade

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX, do artigo 25,

da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1.967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "PAULO VICENZI" a rua que tem início na Rua Comendador Querubim Uriel, é formada pela Rua "M" da Vila Estanislau e tem o seu término na Rua "D" da mesma via.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de março de 1969.

aa) DR. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito Municipal

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

a) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete